

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
009/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de traslado funerário, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, justifica a contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de traslado funerário, pois atingiu seu limite quantitativo/financeiro, não havendo mais saldo disponível para novas solicitações.

Ocorre que o serviço de traslado é essencial e de atendimento imediato, não sendo possível interromper sua execução.

A ausência de cobertura contratual inviabiliza o atendimento de novas ocorrências, gerando risco de descontinuidade de serviço essencial, contrariando os princípios da continuidade do serviço público, dignidade da pessoa humana e interesse público.

Assim, faz-se necessária a contratação imediata, por prazo limitado, até a conclusão de novo processo licitatório regular.

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Maria Lucia Barbosa Ribeiro

Decreto n.º 17.028 de 02/01/2026

Telefone: (67) 3287-3352

E-mail: semas@portomurtinho.ms.gov.br

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura do mesmo

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

TITULAR: Jociléia Corrêa Côra – CPF: 017.034.291 – 33

SUPLENTE: Dhébora Patrícia Garcia Molinas – CPF: 065.930.921-18

Porto Murtinho-MS, 06 de Março de 2026.

JOSIANE ABADIE ARGUELHO

Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

www.portomurtinho.ms.gov.br

Rua Dr. Costa Marques, 603- Centro

e-mail: semas@portomurtinho.ms.gov.br

Fone: 3287-3352

Recebido 09/03/26
Às 07:57
Assinatura *bynn*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BICENTENÁRIA

SEXTA -FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026

ANO: 2026

EDIÇÃO Nº: 27805Pág.(s)

PORTARIA Nº 007 02 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre nomeação de servidora efetiva para cargo em comissão e dá outras providências."

NELSON CINTRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Pública Municipal **JOSIANE ABADIE ARGUELHO**, inscrição no CPF nº 031. ***. ***-07, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**, Símbolo DGA I, lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, em vaga prevista na Lei Complementar 079/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

Porto Murtinho/MS, 02 de janeiro de 2026

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário Oficial](http://www.portomurtinho.ms.gov.br/no/link/Diário%20Oficial).

Início